



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.945, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa Professora da Função Gratificada de Suporte Pedagógico.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 877/2001

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Professora **Maria Eliane Kessler**, da Função Gratificada de Suporte Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de janeiro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal